

## **RECOMENDAÇÃO**

## Lagos pela água

## Considerando que:

- A água é um bem essencial para a vida na Terra e para a vida humana em particular, sendo considerado um bem básico;
- A carência de água é fator de pobreza dos povos e impedimento para um desenvolvimento humano e social sustentável;
- A pressão demográfica exercida sobre este recurso é crescente no concelho de Lagos, seja pela natural evolução populacional, seja pela crescente presença do turismo;
- Os níveis atuais de reservas de água potável e de uso agrícola no Algarve apresentam.se muito em baixo, em ordens perto ou inferiores a 30%, antes da entrada do período de estio;
- A influência mediterrânica com fracas precipitações, conjugada com a realidade dos últimos 50 anos, indicam uma progressiva diminuição de precipitação na região do Algarve, fator evolutivo que, conjugado com o desperdício e a má utilização, coloca um cenário perturbador à região e particularmente ao concelho de Lagos;
- O setor agrícola é o maior consumidor de água regional (acima dos 70% do total) e que, por isso, também deve ser observado e tomar medidas quanto às práticas antigas e hodiernas mais nefastas quanto ao gasto de águas de barragem, de precipitação ou de aquíferos subterrâneos (também eles sobreexplorados);

- O município lacobrigense não tem tomado medidas vigorosas de combate ao desperdício

e à poupança de água potável, optando, por exemplo, por medidas simbólicas, como

encerrar um equipamento público coletivo como as piscinas municipais, ao invés de atuar

num largo espetro que não ponha em causa os direitos e qualidade de vida dos cidadãos;

A Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao executivo municipal:

1- Suspender com efeitos imediatos e por um prazo de três anos o licenciamento de

piscinas privadas;

2- Criar um plano de emergência, com execução a três anos, para diminuir as perdas da

rede de abastecimento de água em baixa para percentagens iguais ou inferiores a 10%;

3- Obrigar, em articulação com as entidades nacionais, os campos de golfe a abastecerem-

se com água resultante dos tratamentos das ETARs, num prazo razoável de transição de

cinco anos;

4 – Definir o concelho de Lagos como território isento de plantação abacateira, impedindo

futuros licenciamentos neste setor e procurando reverter as existências atuais.

Lagos, 26 de junho de 2023

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

David Roque